Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 152/2013

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 786/2013
Em 21 de 10 de 2013
Às 17:40 hs. Ass: Ombuero

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 71.961,00 (SETENTA E HUM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E HUM REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, NO VALOR DE R$ 71.961,00 (SETENTA E HUM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E HUM REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

31– SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E AGRONEGOCIO
31.002 – SUP. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
20.602.0016.2138 –ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE AGRIC. PECUARIA E ABASTECIMENTO
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00748 – CONV 187/13 SEAB/APOIO MANEJO FERTIL SOL – EXERC. CORRENTE
R$ 71.961,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL **R$ 71.961,00**

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECURSOS VINCULADOS, RELATIVO AO **CONV 187/13 SEAB/APOIO MANEJO FERTIL SOL,** CELEBRADO COM O SEAB.

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2036/2009, DE 13/11/2009 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2013, APROVADA PELA LEI Nº 2524/2012, DE 28/06/2012, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 15 DE OUTUBRO DE 2013.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
Afixado em Mural
De 22 / 10 / 2013
Até 01 / 11 / 2013

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 23 / 10 / 2013

EXPEDIENTE
23 / 10 / 2013

Praça Pedro Kaled, 22 Centro Castro Paraná CEP 84.165.540 tel (042) 3906 2043 fax (042) 39062055
CPNJ 77.001.311/0001-08 site www.castro.pr.gov.br e-mail contabilidade@castro.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 71.961,00 (SETENTA E HUM MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E HUM REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional especial do orçamento 2013 na forma que se apresenta, por Excesso de Arrecadação, justificando assegurar as despesas com aquisição de calcário calcífico, dolomítico e fosfato natural conforme convênio nº 187/2013 SEAB/Apoio Manejo Fertil Solo.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 15 de outubro de 2013.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL